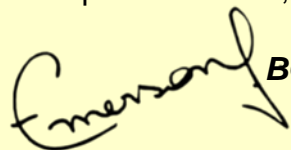


REGULAMENTO DO LEILÃO

- 1) O leilão será realizado no dia 07 de março de 2026, às 21hs, junto a Sede da Associação Tradicionalista Estância do Minuano em Santa Maria – RS e com transmissão ao vivo pelo canal de YouTube de nome Boqueirão Web;
- 2) Os animais serão apresentados através de fotos e vídeos, a partir do dia 24/02/2026, postados no site www.boqueiraoremates.com.br no sistema de pré lance;
- 3) Para a oferta de lance nos lotes do **16º Leilão CENTRO SUL**, o cliente deverá ter feito antecipadamente o seu cadastro junto ao escritório Boqueirão Remates, através do site www.boqueiraoremates.com.br (Aba Cadastro);
- 4) Ao preencher o cadastro você registrará a sua senha pessoal e intransferível e esta senha lhe confere o direito de participar do certame, oferecendo lances e efetivando suas compras;
- 5) O meio de comunicação utilizado pela empresa leiloeira para contatar com os clientes durante o pré lance, será por telefones, e-mail ou whatsapp;
- 6) Antes do leilão é facultado ao comprador examinar ou mandar examinar por veterinário ou técnico de sua confiança, os animais em suas respectivas propriedades, motivo pelo qual as vendas do leilão são irrevogáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou pedir redução de preço;
- 7) Os animais irão a leilão tendo como preço base os valores lançados no sistema de pré lance;
- 8) A licitação será feita pelo valor da parcela, ou seja, o valor apregoado pelo leiloeiro deverá ser multiplicado por 40 para chegar ao valor final do animal em pista;
- 9) Os animais vendidos no leilão poderão ser pagos nas seguintes opções:
1ª opção: 40 parcelas, sendo 02 (duas) dia 07/03/2026, 02 (duas) no dia 07/04/2026 as 36 (trinta e seis) restantes a cada 30 dias, sempre com vencimento no dia 07 de cada mês;
2ª opção: 10% de desconto, para pagamento em 20 parcelas, sendo 01 (uma) dia 07/03/2026 e as 19 (dezenove) restantes a cada 30 dias, sempre com vencimento no dia 07 de cada mês;
3ª opção: 20% de desconto para pagamento à vista no ato da compra (Dia 07/03/2026);
- 10) A comissão do remate será de 8% (oito por cento), sendo cobrado do comprador no ato do acerto de contas da compra;
- 11) O comissionamento da leiloeira trata-se de uma prestação de serviços executada durante o período de pré lance e recinto e havendo qualquer alteração da negociação a posterior, acertada entre vendedor e comprador, não inclui ou altera o comissionamento do escritório;
- 12) Imediatamente após o encerramento do leilão, e a definição do comprador de cada lote, é dada automaticamente ao escritório a autorização para emissão do contrato de compra e venda;

- 13) O comprador, assinando o contrato de compra e venda, quitando as parcelas que são determinadas para o ato e a comissão de compra receberá uma liberação por e-mail para retirada do animal;
- 14) Para os animais vendidos via transmissão, que tem residência fora de Santa Maria (RS) o comprador tem um prazo de até 08 dias para retirada do animal. Após o 8º dia, os custos de permanência passam a correr por conta do comprador (R\$ 30,00 por dia);
- 15) Assiste ao vendedor, o direito de solicitar avalista de seu conhecimento antes que o comprador faça seu acerto de contas;
- 16) O leiloeiro/escritório se reserva o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, não considera merecedoras de crédito, bem como alterar ou complementar este regulamento;
- 17) É de inteira responsabilidade do vendedor a geração de boletos para cobrança das parcelas vincendas, ficando este também com a responsabilidade da gestão dos valores informados a prazo neste contrato e nota promissória, isentando o Leiloeiro e a Leiloeira de garantias de pagamentos, conforme esclarecido no ato da inscrição do animal (ais) no referido remate;
- 18) O comprador dá ao vendedor, em penhor pecuniário, a mercadoria até a liquidação da dívida, ficando o comprador na qualidade de fiel depositário;
- 19) O não pagamento de quaisquer parcelas em seu exato vencimento implicará na cobrança antecipada de todo saldo devedor, conforme disposição que constará no contrato de compra e venda;
- 20) A transferência junto a ABQM dos animais vendidos será efetuada pelos vendedores após a quitação da totalidade das parcelas;
- 21) A escolha do transportador é de responsabilidade exclusiva do comprador que, por sua vez, assume integral responsabilidade pelo animal adquirido após a liberação do escritório, isentando o vendedor e a Empresa Leiloeira de qualquer problema que porventura ocorra no transporte do animal, e de qualquer ônus decorrente da sua compra;
- 22) Quaisquer incidências de ICMS nas transações de venda ou transporte deverão transcorrer por conta do comprador;
- 23) Todas as fêmeas anunciadas como prenhas, têm diagnóstico de prenhas positiva, fornecido por um médico veterinário;
- 24) Os vendedores não se responsabilizam por qualquer tipo de trauma ocorrido após a entrega do animal ao comprador;
- 25) As Cabanhas vendedoras, bem como a Empresa Leiloeira não se responsabilizam por erros que possam ocorrer no catálogo on line (pré lance). A palavra do leiloeiro é credenciada a complementar ou modificar condições do regulamento e as correções que sejam feitas pelo leiloeiro prevalecem sobre o catálogo;
- 26) Este regulamento deverá ser guardado, pois o conteúdo nele existente vale como documento e servirá para sanar futuras dúvidas, e junto com os demais documentos emitidos pelo escritório, formam o processo documental de compra e venda.



BOQUEIRÃO REMATES – Leiloeira



Remates e Negócios Rurais

BENEFÍCIOS DO PRÉ LANCE

O cliente vencedor da grade de pré leilão, que se encerra as 18hs do dia 07/03/2026, se tornando comprador, ganha a parcela 40 de bonificação e poderá optar pelo parcelamento em 1 + 38...

Junto a esse benefício, é dado a esse cliente a opção de pagamento da comissão de compra em até 3 vezes (1 + 2)...

Cada cliente que lançar no pré lance, ganha um cupom para concorrer a um sorteio de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que será feito no início da transmissão do leilão, às 21hs do dia 07/03/2026...


BOQUEIRÃO REMATES - Leiloeira

